



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciências Socio-Organizacionais  
Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 30/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Lato *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 119/2024

b) No item **I - DA INSCRIÇÃO**

1) **Onde se lê:** f. Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Curso e indicando os interesses temáticos para a elaboração da monografia de conclusão de curso (até 3 páginas digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens superior e direita 3 cm, inferior e direita 2 cm). (ANEXO II), **leia-se:** f. Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Curso e indicando os interesses temáticos para a elaboração da monografia de conclusão de curso (até 3 páginas digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm). (ANEXO II)

c) Os demais itens permanecem inalterados.

De acordo:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Florentino Novo

**COORDENADORA PRO-TEMPORE DO CURSO**

FLAVIO FERNANDO DEMARCO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

ISABELA FERNANDES ANDRADE

REITORA DA UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 26/08/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FLORENTINO NOVO**, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, em 09/09/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 09/09/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2719125** e o código CRC **ACDA5D1C**.

---